

De acordo com o Programa de Qualificação das Operadoras 2017, a Funcesp está entre 28,83% das Operadoras de Saúde que receberam melhor avaliação da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), sendo reconhecida pela qualidade em atenção à saúde, garantia de acesso, sustentabilidade no mercado e gestão dos processos e regulação.

O programa de 2017 avaliou a atuação de 940 operadoras que foram distribuídas pelo total de vidas, tipo de operadora e o segmento.

Essa conquista vai ao encontro da missão da Funcesp, que é elaborar e administrar com excelência planos de previdência e de saúde, a fim de proporcionar qualidade e tranquilidade às vidas das quais cuidamos.

Premiação no Congresso UNIDAS

Como já é tradição, a UNIDAS entregou um prêmio às autogestões filiadas que receberam nota máxima (0,8 a 1) no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) 2017, ano base 2016.

A homenagem foi realizada no almoço de encerramento do 20º Congresso Internacional UNIDAS, nos dias 26, 27 e 28 de outubro.

Neste ano, 50 autogestões filiadas à UNIDAS obtiveram a nota máxima e a Funcesp está entre as autogestões premiadas.

Sobre o Programa de Qualificação das Operadoras

O programa foi criado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) com o objetivo de avaliar as operadoras de planos de saúde e subsidiar a decisão dos consumidores no momento de contratarem um plano ou trocarem de operadora.

A avaliação acontece por meio do IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar) que mede e compara as empresas mediante quatro dimensões:

- **Qualidade em atenção à saúde:** Avalia o conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários;
- **Garantia de acesso:** Avalia as condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores;
- **Sustentabilidade no mercado:** Avalia a sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro;
- **Gestão de processos e regulação:** Avalia o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.

O IDSS varia de zero a um (0 a 1) e cada operadora recebe uma nota que a enquadrará em uma faixa de avaliação por ordem crescente de desempenho.

Confira mais detalhes aqui mesmo pelo portal Funcesp. [Clique aqui.](#)

Fonte: Funcesp, em 14.11.2017.